



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 31 DE MARÇO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 25/25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 7.024, de 14 de fevereiro de 2025;
Lei nº 7.025, de 21 de fevereiro de 2025;
Lei nº 7.026, de 21 de fevereiro de 2025;
Lei nº 7.027, de 07 de março de 2025;
Lei nº 7.028, de 10 de março de 2025;
Lei nº 7.029, de 25 de março de 2025;
Lei nº 7.030, de 25 de março de 2025;
Lei nº 7.031, de 25 de março de 2025;
Lei nº 7.032, de 25 de março de 2025;
Lei nº 7.033, de 26 de março de 2025;
Lei nº 7.034, de 26 de março de 2025;
Lei nº 7.035, de 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

OTERSON LUIS NOCELLI
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

COPIADA MUNICIPAL POUSO ALEGRE RECEBIDA 07-04-2025 14:40 004230 1/2